



DECRETO Nº 1.737 DE 20 DE JULHO DE 2023

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cossonasul
EDIÇÃO: 3387 - Pg. 114
EDITADO EM: 21 / 07 / 2023

**“DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES
DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E
RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **Dieiga Góes Coelho**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para exercer a função de **Pregoeira Oficial** do Município, para julgamento das licitações na modalidade Pregão.

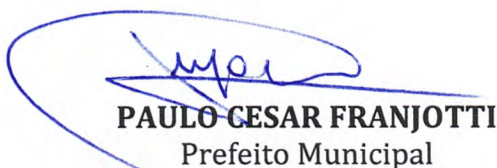
Art. 2º. Os seguintes servidores ficam designados para exercer a função de equipe de apoio:

- I – Jossimara Panisso da Cruz, Fiscal de Tributos;
- II – Lilian Carla Mendes Madureira Camargo, Assistente de Gabinete; e
- III – Eduardo de Souza Lima Correia, Diretor de Departamento.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 20 de julho de 2023.


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.737 DE 20 DE JULHO DE 2023**

"DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **Dieiga Góes Coelho**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para exercer a função de **Pregoeira Oficial** do Município, para julgamento das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º. Os seguintes servidores ficam designados para exercer a função de equipe de apoio:

I – Jossimara Panisso da Cruz, Fiscal de Tributos;

II – Lilian Carla Mendes Madureira Camargo, Assistente de Gabinete; e

III – Eduardo de Souza Lima Correia, Diretor de Departamento.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 20 de julho de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

DISPENSA Nº 036/2023

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que consta no Processo Administrativo, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 002/2023, realizada mediante Dispensa de Licitação:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDOS:

1. MANOEL GONCALVES PEREIRA FILHO, CPF nº 785.867.551-68, com valor de R\$ 15.137,30 (quinze mil e cento e trinta e sete reais e trinta centavos);

2. DJALMA EUCLIDES DA SILVA, CPF nº 392.873.199-87, com valor de R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais); e

3. DEVANIR MANI, CPF nº 490.144.981-87, com valor de R\$ 4.888,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.145,30 (trinta mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06/20 e Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 20 de julho de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA